

CAPÍTULO IV
INSTALAÇÕES DESPORTIVAS, CULTURAIS E DE RECREIO
SECÇÃO I
TAXAS

Artigo 16.º
Instalações Desportivas, Culturais e de Recreio

1 – Pavilhões Gimnodesportivos

1.1.Taxa de Utilização por Hora

Actividades	Euros	
	Valor da Taxa em Dias Úteis	Valor da taxa em Fins-de-Semana e Feriados
Entidades com sede fora do Concelho, com atividades desportivas regulares de aprendizagem de treino, formação, competição recreação e manutenção (Valor Unitário por utilização 1,95€, considerando grupos de 20 elementos)	12,00	17,00
Entidades com sede no Concelho com atividades desportivas regulares de aprendizagem de treino, formação, competição, recreação e manutenção (Valor Unitário por utilização 1,95€, considerando grupos de 20 elementos)	Isento	Isento
Entidades com sede fora do Concelho que organizem atividades não desportivas (Valor Unitário por utilização 1,95€, considerando grupos de 20 elementos)	13,00	18,00
Entidades com sede no Concelho que organizem atividades não desportivas (Valor Unitário por utilização 1,95€, considerando grupos de 20 elementos)	Isento	Isento
Atividades competitivas sem entrada paga organizadas por entidades com sede fora do concelho (Valor Unitário por utilização 1,95€, considerando grupos de 20 elementos)	13,00	18,00
Atividades competitivas com entrada paga organizadas por entidades com sede fora do concelho (Valor Unitário por utilização 1,95€, considerando grupos de 20 elementos)	31,00	40,00
Atividades pontuais organizadas por entidades com sede fora do concelho (Valor Unitário por utilização 1,95€, considerando grupos de 20 elementos)	16,00	22,00
Escolas de ensino especial, pré- escolar, 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, secundário, profissional do Concelho da Louisa (para turmas com 20 alunos)	Isento	Isento
Grupos organizados não oficiais (com 12 elementos)	16,00	18,00
1.1.1 - Taxa a cobrar pela utilização das instalações fora do horário de funcionamento das instalações	O preço por hora, é agravado em 50%, sendo apenas de considerar o mínimo de 10 pessoas	

Observações:

O pagamento da mensalidade respeitante ao aluguer do Pavilhão para grupos organizados não oficiais permite 4 utilizações do Campo de Ténis com desconto de 50% (em qualquer horário) e 5 utilizações com desconto de 50% (na modalidade de utilização livre), na Piscina Municipal da Louisa, nos seguintes períodos: 2.ª feira entre as 10h00m e as 14h00m; 5.ª feira entre as 08h00m e as 13h00m; qualquer horário ao fim-de-semana.

O desconto, acima mencionado, é intransmissível (destinando-se somente ao responsável pelo pagamento da mensalidade), não é acumulável com outros e tem a validade de 1 mês a partir da data de pagamento da referida mensalidade